



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

**RESOLUÇÃO Nº 164/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

**Nº do Protocolo: 23361.000377/2022-89**

**Canoas - RS, 07 de Julho de 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 07 de julho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de Demanda de Pessoal, decorrente da vacância do servidor Nilso Ricardo Krauzer da Rosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2022 16:14)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER  
*DIRETOR - TITULAR*  
CAMPUS CANOAS  
Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **164**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **3f78c844a6**